

VINDI TECNOLOGIA E MARKETING LTDA. - EPP - CNPJ/MF nº 18.881.804/0001-02 - NIRE 35.227.895.605

4ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

dinária dará a seu titular direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 6º** A Assembleia Geral é um órgão da Companhia com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar providências que julgar convenientes à defesa dos interesses sociais e ao desenvolvimento da Companhia. **Parágrafo Único** Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações da Companhia deverão ser aprovadas mediante o voto afirmativo de 75% (setenta e cinco por cento) dos acionistas da Companhia com direito a voto reunidos em Assembleia Geral. **Artigo 7º** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei e deste Estatuto. **Parágrafo Único** A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. A primeira convocação será realizada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência e a segunda convocação com, no mínimo, 08 (oito) dias de antecedência, devendo constar, em ambos os casos, a ordem do dia e as matérias que serão submetidas à votação. A presença da totalidade dos acionistas dispensa a necessidade de convocação. **Artigo 8º** A Companhia será representada e administrada por uma Diretoria, composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, outro Diretor Financeiro, outro o Diretor de Tecnologia e outro Diretor Comercial e Operacional, todos com mandato unificado de 1 (um) ano e eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelos membros empossados da Diretoria, dispensada qualquer garantia de gestão. **Parágrafo 2º** Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. No caso de vacância nos cargos da Diretoria, caberá à Assembleia Geral escolher o substituto que assumirá o cargo pelo tempo remanescente do mandato do Diretor substituído. **Parágrafo 3º** A Diretoria terá a competência que lhe é fixada por lei e por este Estatuto. **Artigo 9º** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por um de seus membros. **Parágrafo 1º** As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através de carta protocolada ou e-mail com aviso de recebimento, enviada a cada um dos Diretores. **Parágrafo 2º** As reuniões da Diretoria serão validamente instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício. **Parágrafo 3º** Das reuniões de Diretoria serão lavradas atas no respectivo Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinadas pelos presentes. **Artigo 10º** Ressalvado o quanto disposto neste Estatuto, a Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, incluindo renunciar a direitos, transigir e acordar com terceiros, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral. **Parágrafo 1º** A Companhia se obriga perante terceiros por atos praticados por, pelo menos, 2 (dois) Diretores em conjunto, ou por um procurador constituído nos termos do parágrafo 2º deste Artigo em conjunto com qualquer Diretor. **Parágrafo 2º** Na outorga de procurações, a Companhia será sempre representada por 2 (dois) Diretores em conjunto e os instrumentos de mandato deverão especificar os poderes e o respectivo prazo de validade, e não poderá ser superior a 01 (um) ano, com exceção daqueles para fins judiciais. **Artigo 11º** A Companhia terá um Conselho Fiscal que entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalada o requerimento de acionistas e será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerida a sua instalação. Os membros do Conselho Fiscal terão mandato até à primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação. **Parágrafo 1º** O Conselho Fiscal terá atribuições e poderes que a Lei lhe confere. **Parágrafo 2º** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se houver, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Artigo 12º** O exercício social terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro e terminando em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. **Artigo 13º** Depois de constituída a reserva legal, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício, que coincidirá com o ano civil, será submetida à deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único** Os acionistas receberão como dividendo obrigatório em cada exercício, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos previsto em Lei. **Artigo 14º** Fica facultado à Companhia o levantamento de balanços semestrais ou correspondente a períodos menores. A distribuição de dividendos, a partir de lucros apurados em quaisquer balanços, será feita observadas as disposições legais, de que respeitadas as orientações da Assembleia Geral. **Artigo 15º** A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante, bem como, instalará, conforme o caso, o Conselho Fiscal, por um período de liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes suas respectivas remunerações. **Artigo 16º** As questões, litígios ou controvérsias entre os acionistas ou entre acionista e a Companhia serão dirimidos, em caráter definitivo, pelo Foro da Capital do Estado de São Paulo. **Autenticação da Mesa: REGINALDO DUTRA, Presidente da Mesa, Wagner Narde, Secretário da Mesa. ANEXO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2016 - VINDI TECNOLOGIA E MARKETING S.A. - CNPJ/MF nº 18.881.804/0001-02. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: Nome, Qualificação e Domicílio: LUIS FILIPE FIGUEIREDO DO COUTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.325.380-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 267.275.538-82, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Colônia da Glória, nº 657, apartamento 71, Vila Mariana. Quantidade de ações subscritas: 378.379 (trezentas e setenta e oito mil, trezentas e setenta e nove) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Preço por ação: R\$ 1,00 (um real). Valor e Forma da Integralização: Por meio de conversão de quotas em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Companhia; Nome, Qualificação e Domicílio: RODRIGO DANTAS SANTOS, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.394.275-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 168.651.188-47, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Jacques Klein, 265, CEP 04648-074. Quantidade de ações subscritas: 142.888 (cento e quarenta e duas mil, oitocentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Preço por ação: R\$ 1,00 (um real). Valor e Forma da Integralização: Por meio de conversão de quotas em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Companhia; Nome, Qualificação e Domicílio: WAGNER NARDE, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.704.404-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 335.972.398-89, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Santa Cruz, nº 1.700, apto. 94, CEP: 04122-001. Quantidade de ações subscritas: 108.973 (cento e oito mil, novecentas e setenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Preço por ação: R\$ 1,00 (um real). Valor e Forma da Integralização: Por meio de conversão de quotas em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Companhia; Nome, Qualificação e Domicílio: REGINALDO DUTRA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.944.660-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 087.377.558-97, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Deputado Laércio Cortes, nº 625 apto. 51-b, CEP: 05706-290. Quantidade de ações subscritas: 78.750 (setenta e oito mil, setecentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Preço por ação: R\$ 1,00 (um real). Valor e Forma da Integralização: Por meio de conversão de quotas em ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da Companhia. São Paulo, 18 de março de 2016. Autenticação da Mesa: Reginaldo Dutra, Presidente da Mesa, Wagner Narde, Secretário da Mesa. Subscritores: REGINALDO DUTRA, WAGNER NARDE, ADRIANO MANEIRA GOULART, RODRIGO DANTAS SANTOS, LUIS FILIPE FIGUEIREDO DO COUTO.**

Pelo presente instrumento particular, (i) **RODRIGO DANTAS SANTOS**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.311.516-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 220.174.318-50, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Luís Arroz Martins, 114 apto. 64, CEP 04781-001 ("Rodrigo"); (ii) **WAGNER NARDE**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.704.404-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 335.972.398-89, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Santa Cruz, nº 1.700, apto. 94, CEP 04122-001 ("Wagner"); (iii) **REGINALDO DUTRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.944.660-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 087.377.558-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Deputado Laércio Cortes, nº 625 apto. 51-b, CEP 05706-290 ("Reginaldo"); (iv) **LUIS FILIPE FIGUEIREDO DO COUTO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.325.380-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 267.275.538-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Colônia da Glória, 657 apto. 71, CEP 04113-001 ("Luís Filipe"); e (v) **ADRIANO MANEIRA GOULART**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.394.275-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 168.651.188-47, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jacques Klein, 265, CEP 04648-074 ("Adriano"), únicos sócios da sociedade **VINDI TECNOLOGIA E MARKETING LTDA. - EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.881.804/0001-02, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP: 04.037-003, com seus atos constituintes devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.227.895.605 ("Sociedade"), re-solvem o quanto segue: **1. Transformação de tipo jurídico da Sociedade** 1.1. Os sócios titulares de quotas representando a totalidade do capital social votante da Sociedade decidem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária de responsabilidade limitada em sociedade anônima de capital fechado, a ser regida nos termos da Lei nº 6.404/1976 e pelo Estatuto Social, conforme Ata de Assembleia Geral de Transformação abaixo. **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VINDI TECNOLOGIA E MARKETING LTDA. - EPP EM SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO SOB A DENOMINAÇÃO DE VINDI TECNOLOGIA E MARKETING S.A. REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2016. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 de março de 2016, às 09h00, na sede social da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP: 04.037-003. **2. PRESENÇA:** sócios titulares de quotas representando a totalidade do capital social votante da Sociedade. **3. CONVOCAÇÃO:** dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o parágrafo 3º do Artigo do Código Civil. **5. MESA:** Reginaldo Dutra, como Presidente; e Wagner Narde, como Secretário. **6. ORDEN DO DIA:** deliberar sobre (i) a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária de responsabilidade limitada para sociedade anônima de capital fechado; (ii) a aprovação do novo estatuto social da Sociedade ("Quotas Empenhadas"), de titularidade dos sócios Luis Filipe Figueiredo do Couto, Rodrigo Dantas Santos, Adriano Maneira Goulart e Wagner Narde ("Sócios Garantidores"), em favor da Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda. ("Bioswim"), os Sócios Garantidores se comprometem, com a concordância expressa da Bioswim, a lavar o respectivo ônus da larvo de registro de ações da Companhia de modo a refletir a sucessão do ônus das Quotas Empenhadas para as ações ar subscritas no Boletim de Subscrição, na proporção de 1 (uma) quota para 1 (uma) ação. 7.3. Eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, que terão prazo de mandato unificado de 1 (um) ano: a) **RODRIGO DANTAS SANTOS**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.311.516-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 220.174.318-50, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Luís Arroz Martins, 114, apto. 64, CEP 04781-001, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; b) **REGINALDO DUTRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.944.660-5, inscrito no CPF/MF sob nº 087.377.558-97, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Deputado Laércio Cortes, nº 625 apto. 51-b, CEP: 05706-290 eleito para os cargos de Diretor Financeiro e Diretor Comercial e Operacional da Companhia; e c) **WAGNER NARDE**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.704.404-9, inscrito no CPF/MF sob nº 335.972.398-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Santa Cruz, nº 1.700, apto. 94, CEP: 04122-001, eleito para o cargo de Diretor de Tecnologia da Companhia. Os membros da Diretoria ora eleitos assinam neste ato o respectivo Termo de Posse, que integram a presente ata na forma do Anexo II, e que será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes a esta nomeação, em conformidade com o disposto no parágrafo 12 do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. 7.4. Fixar a remuneração global da administração da Companhia em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser ratificada e distribuída em assembleia geral específica. **ENCERRAMENTO:** Finalmente, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes: **Reginaldo Dutra**, Sócio e Presidente, **Wagner Narde**, Sócio e Secretário da Mesa, **Luis Filipe Figueiredo do Couto** - Sócio, **Rodrigo Dantas Santos** - Sócio, **Adriano Maneira Goulart** - Sócio, **Escola de Natação e Ginástica Bioswim Ltda.** - p. Edgar Gomes Corona - Credor pignoratício, **Priscila Tietelbaum** - Advogada - OAB/SP nº 243.756, JUCESP nº 135.90116-9, NIRE: 3530049024-0 em 31.03.2016, Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral. **ANEXO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2016 - VINDI TECNOLOGIA E MARKETING S.A. - CNPJ/MF nº 18.881.804/0001-02. ESTATUTO SOCIAL - ARTIGO 1º** A VINDI TECNOLOGIA E MARKETING S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, de capital fechado, que se rege pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelo presente Estatuto Social ("Estatuto"). **Artigo 2º** A Companhia tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo de Faria, nº 775, conjunto 121, Vila Clementino, CEP: 04.037-003. **Parágrafo Único** Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá alterar o endereço de sua sede, instalar ou fechar filiais e escritórios no País e no exterior. **Artigo 3º** A Companhia tem por objeto social (i) a elaboração e desenvolvimento de programas de computador (software), e (ii) aluguel de softwares e licenciamento e cessão de uso de programas de computador. **Parágrafo Único** O endereço da Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais. **Artigo 4º** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Artigo 5º** O capital social é de R\$ 875.000,00 (oitocentas e setenta e cinco mil reais), dividido em 875.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado. **Parágrafo 1º** As ações são indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. **Parágrafo 2º** A propriedade das ações será comprovada pela devida inscrição do nome do titular no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Parágrafo 3º** Cada ação or-

Varejo: fluxo de lojas físicas cresceu 25% em junho

O mundo pós-pandêmico apresentou uma significativa retomada da movimentação, após dois anos de muitas restrições

Com o avanço da vacinação, a população brasileira e mundial está se encorajando a voltar às atividades e aos seus hábitos fora de suas residências, buscando recuperar o tempo perdido durante a pandemia.

Esse movimento tem alavancado o fluxo nas lojas de ruas e shoppings, pois somente em junho, as lojas físicas tiveram uma alta de 25% no fluxo, em comparação com o mesmo período de 2021, segundo dados do Grupo de Estudos Urbanos (GEU). Com mais pessoas transitando no comércio, consequentemente, mais compras foram realizadas, o que trouxe um aquecimento para o setor.

O levantamento realizado pelo GEU, indica que o faturamento das lojas físicas também aumentou, atingindo crescimento de 18% em junho, em relação a 2012. As lojas de rua lideraram a alta, com um crescimento no faturamento de 23%, enquanto nas lojas de shopping esse número foi de 11%.

"Durante o isolamento social muito se falou sobre o crescimento do comércio eletrônico e a possível morte das lojas físicas, mas esses dados comprovam como esse setor do varejo continua forte", comenta Milton Fontoura, diretor da empresa responsável pela pesquisa.

Os dados do levantamento



As lojas de rua lideraram a alta, com um crescimento no faturamento de 23%.

apontam que a retomada do fluxo aconteceu a partir de fevereiro, pois em janeiro a queda no movimento das lojas de rua era de 46% e de 40% nos shoppings, na comparação com o mesmo período em 2019. Desde o segundo mês do ano, os números vinham reduzindo a distância da queda de movimento e se aproximando dos níveis pré-pandemia.

"No mês de maio, a diferença com o movimento de 2019 era de apenas 23% nas lojas de rua e de 13% nas de shopping, porém o mês de junho apresentou uma inflexão negativa, interrompendo a tendência de alta que vinha ocorrendo desde março", sinaliza Fontoura. O especialista acredita que o ambiente econômico instável em função da guerra na Ucrânia, da inflação mundial crescente

e da escassez de produtos, pode ter contribuído para este resultado.

O movimento segue a tendência identificada no exterior, que mesmo estando abaixo dos níveis pré-pandemia em algumas regiões, têm demonstrado sinais de recuperação. "Nos Estados Unidos, vemos marcas como a Nordstrom abrindo uma de suas maiores lojas a poucos quarteirões da Times Square, em razão da retomada do fluxo de pessoas na região", comenta Fontoura.

Naregião, o tráfego de pedestres aumentou 186% em relação ao ano passado, e juntamente com a Union Square de São Francisco (alta de 101%), os locais tiveram as maiores recuperações de movimentação no país. - Fonte e outras informações: (https://geu.com.br/).

Firjan SENAI tem 4 mil vagas em 66 cursos para o mercado de petróleo e gás

Responsável por mais de 80% da produção de petróleo do país, o estado do Rio de Janeiro tem potencial de geração de 3 mil novos postos de trabalhos diretos e 6 mil indiretos, a partir da entrada em operação de 10 novos sistemas de produção e exploração de óleo e gás até 2024. Presente na Rio, Oil & Gas, a Firjan SENAI mantém aberto 66 cursos em áreas tecnológicas para o segmento. São mais de quatro mil vagas em diversas unidades no estado para capacitação de mão de obra e qualificação do profissional, que pretende atuar nesse mercado.

"Para o profissional que deseja se capacitar nesse mercado, o primeiro passo é procurar a área de formação que pretende atuar. O mercado exige uma qualificação e uma linguagem técnica bastante forte e, por isso, é importante sempre estar atualizado com as demandas do segmento", destaca o gerente de Projetos de Petróleo, Gás e Naval da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), Thiago Valejo. Mais informações e inscrições em http://www.firjansenai.com.br/cursos.

Os cursos oferecidos pela Firjan SENAI são para atuar na cadeia de valor de óleo e gás - upstream, midstream e downstream - e no encadecimento produtivo desse mercado. Além disso, os cursos oferecidos pela Firjan SESI baseiam-se em 15 Normas Regulamentadoras (NRs), entre elas as de Segurança e Saúde no Trabalho em espaços confinados, com inflamáveis, e em máquinas e equipamentos. São cursos de qualificação profissional, aperfeiçoamento e especialização profissional, aprendizagem industrial básica e técnica.

Entre os 66 cursos com as quatro mil vagas abertas, estão: Aperfeiçoamento Em Pintura Industrial, Assistente de Logística, Assistente de Operações em Logística, Assistente de Produção Industrial Básico, Mergulho Raso Profissional, Caldeireiro, Corte e Soldagem Subaquática, Eletricista Industrial, Eletricista Predial, Mecânico de Manutenção, Operação de Empilhadeiras, Operação e Manutenção de Câmara Hiperbárica, Soldador Mecânico, Solidworks - Aplicado a Mecânica Industrial, e Tecnologias de Energias Renováveis

Empresas & Negócios

www.netjen.com.br

3043-4171

Banco Induscred de Investimento S/A

CNPJ 33.588.252/0001-32

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os acionistas do Banco Induscred de Investimento S/A convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, nesta Capital, na Alameda Santos, nº 960, Conjunto 1902, CEP 01018-100, no dia 20 de outubro de 2022, às 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": 1. Homologação do aumento de capital social de R\$29.500.737,20 (vinte e nove milhões, quinhentos mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) para R\$40.000.313,80 (quarenta milhões, trezentos e treze reais e oitenta centavos), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2022, com emissão de 234.995 (duzentas e trinta e quatro mil e novecentas e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; 2. Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da aprovação do Aumento do Capital Social; e 3. Consolidação do Estatuto Social para atender aos itens supra. São Paulo, 26 de setembro de 2022. **André Kissajikian** - Diretor Executivo. (27, 28 e 29)

EMPREENDEDORES COMPULSIVOS

Diversas visões de um mesmo fato - mais a minha.

Alessandro Saade (*)

Você que me conhece já sabe da minha paixão por livros, pelo grande conhecimento, pela cultura. A curiosidade é uma grande companheira que me leva a diversos pontos de vista sobre o mesmo tema. Isso me lembra um filme que usa o mesmo conceito: Ponto de vista (Vantage point), com Forest Whitaker, Dennis Quaid e Sigourney Weaver. Fica a dica.

Mas vamos aos fatos. Escolhi trazer o mercado de livrarias no Brasil pois ilustra, além do cenário econômico, o esforço para uma transformação cultural, de leitura e de consumo, oferecendo novas experiências aos consumidores leitores.

Mas esta história é mais antiga. Vamos lá! Lá em 2016...

... comentei na minha coluna da BandNews FM sobre uma livraria em Paris, a **Librairie des Puf**, da editora **Presses Universitaires de France**, que havia substituído seu estoque físico de livros por uma impressora super rápida que imprime os exemplares na hora, sob demanda, enquanto você toma um cafezinho. Rápido assim. Inclusive este é o nome da máquina, Espresso Book Machine.

O mercado já não estava para amadores naquela época e fizeram uma redução de diversos andares ocupados pela livraria para uma única loja de 80m2.

Já em 2019...

#tenhacatrizes

... trouxe o assunto novamente, mas sob uma outra ótica e para o mercado brasileiro. Com o processo de recuperação judicial das duas maiores redes de livrarias do país, a Cultura e a Saraiva, que na época respondiam por 40% das vendas de livros no país, e com a retração de consumo, **diminuindo o número de livrarias no país de 3.095 em 2014 para 2.500 em 2019**. O cenário trouxe oportunidades para quem pensa diferente e aceita correr certo risco.

Três empreendedores paulistas lançaram naquele ano a **Livraria Simples**, que tinha como foco o serviço de localização e venda de livros esgotados e raros. Também trouxe oportunidade para quem já estava no mercado, como a **Free Book**, especializada em livros importados, inicialmente censurados pela ditadura em 1976, quando foi fundada, e posteriormente oferecendo livros de design, fotografia, moda e arquitetura.

Mas o que está por trás de tudo é um conceito antigo e irrefutável, presente na fala de um dos sócios, **Manuel Teixeira Neto**, em matéria da Folha:

"Essa é a essência da livraria. O livreiro vende cultura, saber, conhecimento, sonhos."

O mercado até inverteu a ordem do modelo de negócio vigente. Antes a livraria abria uma cafeteria dentro de suas instalações. Hoje, cafeterias e bares abrem livrarias nos seus espaços. Um exemplo é a **Pulsa**, livraria aberta dentro do **Bar Das**, em São Paulo. A ideia por trás do movimento é oferecer temas de livros convergentes com o

perfil dos frequentadores do estabelecimento. É o mesmo movimento feito pela cafeteria **Por Um Punhado de Dólares**, que abriga agora uma livraria e loja de discos de vinil.

Mais próximo da pandemia, em 2020...

... a criatividade abria portas, bolsos e carteiras. O empresário e livreiro **José Luiz Tahan**, dono há 20 anos da **Realejo Livros**, livraria e editora em Santos, viu a interação dos clientes durante a pandemia crescer nas redes sociais, pedindo orientações e dicas de livros, uma vez que todas as lojas estavam fechadas. Pimba: criou o Livreiro em Domicílio, um serviço de curadoria e venda de livros. E no retorno, com a reabertura das lojas o serviço não só continuou, como criou um Clube de Assinatura, onde por R\$70,00, o participante recebe todo mês um livro, uma gravura, uma quarta capa especial e uma playlist - olha só! - para embalar a leitura.

Assinatura também foi um caminho trilhado pela **Livraria Cultura**, com um valor menor, R\$14,90 mensais e muita criatividade. O cliente escolhe e leve qualquer livro, um por mês, sem pagar mais nada além da mensalidade. Se devolver a obra em 30 dias, pode seguir pegando outra. Caso não retorne o livro, o membro paga pelo item com 20% de desconto. Mas a gigante dos livros ainda patina em sua recuperação judicial, mesmo depois de fechar 14 das 17 lojas existentes e desligar 90% dos seus colaboradores.

O cenário é bem diferente para a **Amazon** que sempre foi virtual e aproveitou a pandemia para ocupar espaços. A loja, que começou como livraria e hoje vende de tudo no mundo todo, ainda



Alessandro Saade

tem seu próprio gadget de leitura, o Kindle, o que incentiva mais ainda a aquisição de livros, também no formato digital. O risco aqui é um monopólio que pode desestruturar a relação com as editoras. Precisamos ficar atentos.

Muitas visões de um mesmo cenário, não? Cada empresa se encontrava numa determinada situação financeira e operacional, mas estas são apenas algumas das variáveis de gestão. **O resultado vem da atitude, de como você reage e não simplesmente do que lhe é apresentado pelo mercado.**

(*) É Fundador dos Empreendedores Compulsivos, é também executivo, autor, professor, palestrante e mentor. Possui mais de 30 anos de experiência atuando com grandes empresas e startups brasileiras, tornando-se referência no universo do empreendedorismo no Brasil. Formado em Administração pela UUV-ES, com MBA em Marketing pela ESPM e mestrado em Comunicação e Mercados pela Cáspes Libero, especializou-se em Empreendedorismo pela Babson College e em Inovação por Berkeley. Atualmente é Superintendente Executivo do ESPRO, instituição sem fins lucrativos que há 40 anos oferece aos jovens brasileiros a formação para inserção no Mundo do Trabalho.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D541-71E8-79E0-EFCD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D541-71E8-79E0-EFCD



Hash do Documento

8996E53A3462574E7B1517224468FDC877195FB07BFE7BF93E4A1CC76477F630

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 28/09/2022 19:30 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 28 2022 19:30:58 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4936683 Longitude: -46.723682 Accuracy: 32.377

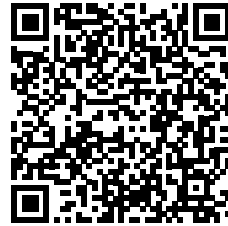
IP 179.110.60.168

Hash Evidências:

7AD31C09835B0B7EFFEB44E3E33CEB3B7395D40D5C01C8436EF27642B18088FA



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-induscred-de-investimento-s-a-9/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font. Below it, the word '&' is in a smaller, grey sans-serif font, with a blue triangle pointing down to its left and a blue triangle pointing right to its right. Below the '&' is the word 'Negócios' in a blue serif font.

Empresas
& Negócios